

Desempregados nas cidades

Última oportunidade para não serem retirados à força

«Operação
Produção»

N. 4/7/83

A menos de 24 horas do termo do período de 15 dias, estabelecido pela Directiva Ministerial para a inscrição de desempregados e improditivos em geral que voluntariamente queiram regressar às respectivas zonas de origem ou se prestem a fixar-se noutros locais, os abrangidos têm hoje a última oportunidade de se dirigirem às sedes dos Grupos Dinamizadores ou Células dos Bairros onde serão registados.

A primeira fase da «Operação Produção» termina hoje, à zero hora.

Arrançou no passado dia 20 de Junho, com a inscrição dos abrangidos que queiram abandonar voluntariamente as cidades do País.

Desempregados, excedentários e improditivos apresentaram-se ao longo dos últimos dias nas sedes das estruturas políticas dos locais de residência para serem integrados em multifórmes sectores de produção no campo, no combate à fome.

Expuseram junto dos responsáveis dos Grupos Dinamizadores e Células dos bairros, as respectivas preocupações, que foram remetidas pelos organismos contactados às instâncias competentes.

Ao longo do processo, o Comando Central Operativo em diversos comunicados tem reiterado que os voluntários terão um tratamento privilegiado, pois

trata-se da resposta à franqueza e idoneidade patenteada pelos cidadãos registados.

Apercebendo-se da dimensão política, económica e social do processo, os Grupos Dinamizadores e Células dos Bairros souberam canalizar questões prementes colocadas pelos voluntários, o que confere àqueles órgãos de Poder, uma posição-chave na «Operação Produção».

Os membros das estruturas políticas dos locais de residência, exercem com clareza as suas funções, num esforço em que participam representantes das FDS's, ODM's e serviços vários, chamados para darem o seu apoio necessário ao sucesso da operação.

Na segunda fase da «Operação Produção», que amanhã arranca em todo o espaço nacional, será exigida a responsabilização a todo o cidadão que, sabendo que está abrangido, não se prontificou a inscrever-se voluntariamente junto das instâncias autorizadas.

Em relação aos indivíduos que for legalmente comprovada a respectiva irresponsabilidade para com a sociedade, persistindo na sua atitude de parasitismo nas cidades, terão de ser coercivamente retirados dos centros urbanos e enviados para diversos locais do país, sem se atender a certas preferências pessoais.